

EDITAL Nº 023/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para admissão de alunos ao curso **MBA em Environmental, Social And Governance (ESG) e Sustentabilidade** oferecida pela universidade, aprovado pela Resolução Nº 075/2024 – CONSUNIV, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O curso tem por objetivo: Formar profissionais de impacto capazes de enfrentar desafios complexos relacionados aos pilares ESG e à Sustentabilidade de forma estratégica e inovadora na construção, implementação e liderança em instituições públicas e privadas.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. O curso está subdividido em 13 (treze) disciplinas abrangendo as áreas do curso, distribuídas conforme **ANEXO III**.

2.2. **Horário/periodicidade:** O curso será ofertado no período noturno, de segunda à sexta no horário das 18:00h às 21:40h e sábado das 08:00h às 17:00h, com aulas uma semana de cada mês, distribuídos conforme **ANEXO III**.

2.3. **Metodologia:** O curso será ofertado na modalidade **presencial** e para além do tradicional método das aulas expositivas, que constituem a maneira mais eficaz de transmitir grandes volumes de informação sobre uma determinada área de estudo, algumas disciplinas utilizarão métodos mais criativos para motivar os estudantes a desenvolverem seu raciocínio lógico, crítico e analítico e exercitarem sua capacidade de expressar suas próprias idéias. Tais métodos baseiam-se na organização de palestras e seminários, estudos de caso e estudos aplicados em laboratórios cujos temas devem ser estudados, discutidos, analisados e consolidados em trabalho de avaliação. Dessa forma, os alunos serão estimulados a desenvolver uma investigação crítica sobre os principais aspectos relacionados ao tema em estudo.

Os trabalhos de forma interdisciplinar articularão o conteúdo das disciplinas dando aos alunos visão global de tudo o que aprenderam, dirigindo-os para resultados práticos, capacitando-os para atuar em equipe, apresentar-se em público e utilizar recursos tecnológicos na execução de projetos.

Os métodos, técnicas e estratégias de ensino/aprendizagem para cada disciplina são detalhados no Plano de Ensino, que deverá ser apresentado pelo professor no início da disciplina, discutido com os alunos e, se for o caso, sofrer as adaptações consideradas convenientes.

Eventualmente, as aulas poderão ser mediadas por tecnologia utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, em plataforma Moodle e/ou ferramentas do Google (G suíte) como: Google Drive, Google Docs, Google Classroom, e Google Meet.

2.4. **Duração:** O curso terá duração de 20 (vinte) meses, incluso o cumprimento de créditos com a elaboração do TCC.

2.5. **Carga Horária:** 450 horas/aulas, sendo 260 horas teóricas, 190 horas práticas e a elaboração e conclusão do TCC.

2.6. **Investimento:** 18 parcelas de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) mensais.

2.7. **Local de Realização:** o curso será realizado nas dependências da ESO, sito: Av. Leonardo Malcher nº 1.141, Centro – CEP 69.010-170.



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 7578 - Floresta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B69E.A2DC.9B9B.EB61/66F04B35>
Código verificador: **B69E.A2DC.9B9B.EB61** CRC: **66F04B35**



3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção os profissionais graduados em todas as áreas do conhecimento humano.
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente.
- 3.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL (Candidatos com deficiência)

- 4.1. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das provas. Havendo necessidade de provas em tamanho ampliado, o candidato deverá indicar o grau de ampliação.
- 4.2. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de realizar as provas em condições idênticas às dos demais candidatos.
- 4.3. O candidato com deficiência participará deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais.

5. DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas **60 vagas**, distribuídos da seguinte forma:
 - 5.1.1. **2 (duas) vagas** com desconto de 50%, sendo 01 (uma) para egresso da UEA e 01 (uma) para servidor da UEA.
 - 5.1.2. **58 (cinquenta e oito) vagas** para o público em geral com pagamento integral das parcelas mensais.
- 5.2. Das 60 (sessenta) vagas para o público em geral, tem-se que:
 - 5.2.1. **12 (doze) vagas** devem ser preenchidas por pessoas com deficiência (PCDs), nos termos da Lei Estadual Nº 5.296, de 28 de outubro de 2020;
 - 5.2.2. **06 (seis) vagas** devem ser preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, nos termos da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021;
 - 5.2.3. **12 (seis) vagas** devem ser preenchidas por pessoas indígenas e quilombolas, nos termos da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021;
- 5.3. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.
- 5.4. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, conforme consta no item 5.2.1.
- 5.5. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência, bem como as condições necessárias para a realização das atividades acadêmicas, conforme consta no item 4.1.
- 5.6 Em atendimento à Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021, que trata da reserva de vagas para pessoas negras, indígenas e quilombolas, será ofertado 30% das vagas a serem



preenchidas por pessoas autodeclaradas negras, indígenas e quilombolas registrados, conforme itens 5.2.2 e 5.2.3;

5.6.1 O candidato que desejar concorrer a vagas destinadas a negros (**06 vagas**) deverá assinar e enviar a ficha de autodeclaração (**ANEXO IV**), devidamente preenchida, no ato da inscrição;

5.6.2 O candidato que desejar concorrer a vaga destinada a indígena e quilombolas (**12 vagas**), deverá apresentar o documento comprobatório, de acordo com o Art. 8º, da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

5.7 As vagas destinadas a negros, indígenas e quilombolas e PCDs que não venham a ser totalmente preenchidas poderão ser convertidas em vagas para a comunidade em geral, as quais serão ocupadas pelos candidatos classificados em ampla concorrência, conforme Art. 4º. § 1.º da Lei Estadual N.º 5.580, de 17 de agosto de 2021.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Período para inscrição: **27/01/2025 até as 23h59min do dia 14/02/2025.**

6.2. Horário de atendimento: de 09:00 às 19:00 horas, nos dias previstos no item 6.1.

6.3. Telefone para contato: **(92) 99249-6705 (Whatsapp) / (92) 92 99358-0194 (Whatsapp).**

6.4. Taxa de Inscrição: **R\$ 50,00.** O pagamento da taxa deve ser realizado via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **mba_esg@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil** – Agência: **5927-7** - Conta Corrente: **8878-1**, CNPJ: **03.343.080/0001-76.**

6.4.1. A taxa de inscrição será devolvida apenas no caso de o curso não acontecer.

6.5. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico: **mba_esg@uea.edu.br.**

6.5.1. Qualquer inscrição realizada fora do período (dia e horário) exposto nos itens 6.1 não será considerada. Não haverá inscrições na modalidade presencial.

6.5.2. No momento da inscrição, os candidatos deverão encaminhar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO II**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios, no formato PDF:

a) Carteira de Identidade ou CNH e CPF;

b) Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão de Curso.

c) A entrega do Diploma de Nível Superior (cópia autenticada) será obrigatória até o último dia do período previsto para a matrícula dos candidatos aprovados (item 10.1);

d) Histórico Escolar (cópia autenticada);

e) Procuração individual e carteira de identidade ou CNH do procurador se for o caso (cópias e originais);

f) Comprovante de pagamento da inscrição.

6.6. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A relação das inscrições deferidas será divulgada no dia **17/02/2025**, no site **www.uea.edu.br.**

7. DA SELEÇÃO

7.1. O critério de seleção utilizado será o Coeficiente de Graduação obtido no curso de graduação, seguindo uma classificação em grau decrescente entre os candidatos inscritos.



- 7.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver a idade mais avançada;
- 7.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado no dia **19/02/2025** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **21/02/2025**, no site **www.uea.edu.br**.

8. DAS GRATUIDADES E DESCONTOS

- 8.1. O curso não terá gratuidade, mas irá ofertar 2 (duas) vagas com desconto de 50% (cinquenta por cento), utilizando como critério para oferta os primeiros colocados de acordo com o coeficiente de graduação. Sendo 01(uma) para egresso e 01(uma) para servidor da UEA.
- 8.2. Como critério de seleção para o desconto, será utilizado, exclusivamente, o Coeficiente de Graduação, conforme previsto no item 7.1.
- 8.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados com as bolsas será publicado no dia **19/02/2025** e o resultado final, após os recursos, será publicado no dia **21/02/2025**, no site **www.uea.edu.br**.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Formulário do **ANEXO I** deste edital.
- 9.2. Todos os recursos deverão ser apresentados através do e-mail **mba_esg@uea.edu.br**, considerando como prazo limite, as 23:59 horas, horário de Brasília/DF conforme cronograma estabelecido no **item 12**.
- 9.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site da **www.uea.edu.br**.
- 9.4. Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1. A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **24/02/2025 até as 23h59min do dia 10/03/2025**.
- 10.1.1. A matrícula em 2ª chamada, se necessária, ocorrerá no período de **12/03/2025 até as 23h59min do dia 14/03/2025**.
- 10.2. No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá encaminhar através do e-mail **mba_esg@uea.edu.br** os documentos previstos nos itens 10.2.1 a 10.2.6 em formato PDF:
- 10.2.1. 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
- 10.2.2. Título de eleitor com o comprovante de quitação eleitoral;
- 10.2.3. Certidão de nascimento, casamento ou averbação;
- 10.2.4. Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino);
- 10.2.5. Diploma de Graduação para os candidatos que apresentaram a declaração de conclusão;
- 10.2.6. Comprovante de pagamento da primeira mensalidade do curso no valor de **R\$ 390,00** (trezentos e noventa reais) via depósito identificado, transferência bancária ou via PIX, chave: **mba_esg@uea.edu.br**, na conta corrente da **Fundação de Apoio Institucional MURAKI**, no **Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8878-1, CNPJ: 03.343.080/0001-76**.
- 10.3. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2, de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de



classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como Segunda Chamada.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **31/03/2025**.

11.2. O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.

11.2.1. Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados, será aberto edital de vagas remanescentes para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido, o curso não irá acontecer e o valor pago pela inscrição e matrícula serão devolvidos.

11.3. À Coordenação do Curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes:

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	27/01/2025 a 14/02/2025
Homologação das inscrições	17/02/2025
Recurso	18/02/2025
Resultado preliminar	19/02/2025
Recurso	20/02/2025
Resultado final	21/02/2025
Matrícula dos candidatos aprovados	24/02/2025 a 10/03/2025
Homologação dos candidatos matriculados	11/03/2025
Matrícula em 2ª chamada	12/03/2025 a 14/03/2025
Aula Magna	27/03/2025
Previsão de início das aulas	31/03/2025

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

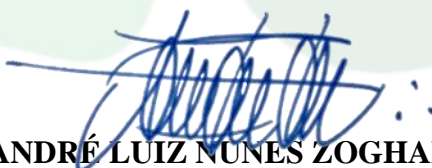
13.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

13.3. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

13.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias corridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de janeiro de 2025.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGHAIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas



ANEXO I

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo

I – Código de identificação do candidato:

II – Questionamentos:

III – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:

IV – Análise do recurso:

() deferido () indeferido

Manaus, _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 7578 - Flores

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B69E.A2DC.9B9B.EB61/66F04B35>
Código verificador: **B69E.A2DC.9B9B.EB61** CRC: **66F04B35**



ANEXO II

Código de Inscrição: _____

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato:				
CPF:	RG:	Órgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Est. Civil:	Naturalidade:	UF:
Endereço Residencial:				
Cidade/UF:	CEP:	Tel. Residencial:	Tel. Celular:	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p><input type="checkbox"/> Cópia da Carteira de identidade e CPF (meio digital);</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Diploma de Nível Superior (meio digital) ou Declaração de Conclusão de Curso (meio digital)</p> <p><input type="checkbox"/> Cópia do Histórico Escolar (meio digital)</p> <p><input type="checkbox"/> Comprovante original (meio digital) do pagamento do valor da inscrição, via depósito identificado, transferência bancária ou via , chave: mba_esg@uea.edu.br, na conta corrente da Fundação de Apoio Institucional MURAKI, no Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 8878-1, CNPJ: 03.343.080/0001-76.</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital n° ____/20__.</p> <p>Manaus, ____de _____de 2025.</p> <p>Assinatura do Candidato:</p> <p>.</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO: _____	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de inscrição:
<p>_____</p> <p>Assinatura do responsável pelo Recebimento da Documentação</p>	



ANEXO III

UNIDADES CURRICULARES

QUANT.	COMPONENTES CURRICULARES	DATA
1	Da Sustentabilidade à Agenda ESG	31/03/25 – 05/04/25
2	Perfil de Liderança no ESG	12/05/25 – 17/05/25
3	Grandes Empreendimentos e Desenvolvimento Local	09/06/25 – 14/06/25
4	Transição para Economia de Baixo Carbono	07/07/25 – 12/07/25
5	Cultura de Consumo e Economia Circular	11/08/25 - 16/08/25
6	Gestão de Stakeholders para uma cultura ESG	15/09/25 – 20/09/25
7	Cadeia de Valor	29/09/25 – 04/10/25
8	Desenvolvimento e Viabilidade de Projetos de Impacto	17/11/25 – 22/11/25
9	Geração de Valor, KPIs e Reporting	01/12/25 – 06/12/25
10	Governança Corporativa, Finanças Verdes e Investimentos Sustentáveis	05/01/26 – 10/01/26
11	Gestão da Diversidade e Inclusão	02/02/26 – 07/02/26
12	Gerenciamento de Riscos de Sustentabilidade/ESG	02/03/26 – 07/03/26
13	Métodos de Pesquisa e Produção Científica	06/04/26 – 11/04/26
	Trabalho de Conclusão de Curso	Mai/26 a Jul/26

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

Universidade do Estado do Amazonas
Av. Djalma Batista, 7578 - Floresta



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/B69E.A2DC.9B9B.EB61/66F04B35>
Código verificador: **B69E.A2DC.9B9B.EB61** CRC: **66F04B35**



ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO PARTICIPANTE DE VAGA DE COTA: NEGRO, INDÍGENA OU QUILOMBOLA

Nome do candidato:

DECLARO nos termos da legislação em vigor que me identifico como

- Negro
- Indígena
- Quilombola

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas – Pessoa negro, indígena ou quilombola, nos termos estabelecidos neste Edital de seleção.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Finalmente, DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

Manaus,de.....de 2025.

Assinatura do Candidato

Indígena: para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a esta DECLARAÇÃO a cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Índios (RANI);

Quilombola: para comprovação e cumprimento do exigido neste Edital, envio em anexo a certidão emitida pela Fundação Cultural Palmares.

